

**CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO  
DE CONFLITOS E CIDADANIA DO  
2º GRAU**

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0028016-79.2019.8.16.0000 - COMARCA DE ANTONINA - 17ª CAMARA CIVEL**

**Agravante:** Agropecuária São Rafael (CNPJ: 78.133.873/0001-60) e Pedro Paulo Pamplona (568142 SSP/SC) - PRESENTE

Advogado: Dr. André Ricardo Brusamolin (OAB/PR: 22.916) - PRESENTE

**Agravados:** Jonas de Souza e Luzinete de Souza (dados não cadastrados) - PRESENTES

Advogados: Dr. Manoel Caetano Ferreira Filho (OAB/PR 8.749) e Drª. Naiara Andreoli Bittencourt (OAB/PR: 75.170) - PRESENTES

**Interessado:** Estado do Paraná (CNPJ: 76.416.940/0001-28)

Procuradora: Drª. Mariana Carvalho Waihrich (OAB/PR: 31.070) - PRESENTE

**Interessado:** Governo do Estado do Paraná

Diretor legislativo: Dr. Guilherme de Abreu e Silva - AUSENTE

**Interessado:** Instituto Nacional De Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Procurador: Dr. Maykon César de Almeida Espíndola - PRESENTE

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Paraná

Procurador de Justiça: Dr. Saint-Clair Honorato Santos - PRESENTE

**Interessado:** Secretária Estadual de Agricultura e Abastecimento - SEAB

Representantes: Drª. Adriana Baumel, Dr. Breno Campos e Dr. Paulo Roberto Meira - PRESENTES

**Interessado:** Superintendência Geral do Diálogo e Interação Social - SUDIS

Representantes: Dr. Roland Rutyna e Sra. Roberta Zambenedetti Lima - PRESENTES

**Interessado:** Município De Antonina/PR - AUSENTE

Procuradores: Dr. Jean Muller da Silva Reis (OAB/PR: 69.357) e Drª. Patrícia Dayane Calixto de Souza (OAB/PR: 41.749) -

**Interessado:** Instituto Água e Terra

Representantes: Sr. Ayrton Machado e Sra. Cláudia Sonda - AUSENTE

Relator: Desembargador Tito Campos de Paula

Conciliador: Desembargador Fernando Antônio Prazeres

Servidora: Patrícia Elache Gonçalves dos Reis Canela

Estagiária: Luany Eliza Azolin

Data: 22/08/2022

Início: 14h00min

Término: 14h40min

As partes aceitaram participar da sessão virtualmente, conforme autorizado pela Portaria nº 4130/2020, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Aberta a audiência de conciliação, por meio da ferramenta virtual de comunicação Microsoft Teams, as partes foram orientadas dos princípios da voluntariedade e confidencialidade, bem como do



**ESTADO DO PARANÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



**CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO  
DE CONFLITOS E CIDADANIA DO  
2º GRAU**

impedimento da gravação da sessão, passando-se a deliberar o seguinte:

1. O depósito judicial do valor da indenização em favor do proprietário será feito nos autos de agravo de instrumento nº 0028016-79.2019.8.16.0000 até segunda-feira que vem, dia 29/08/2022, após o que o Des. Fernando Prazeres homologará o acordo e determinará a expedição de ofício de transferência para a conta do proprietário, Dr. Pedro Paulo Pamplona, Banco Bradesco, Agência: 1342-0, Conta Corrente: 1511-3, CPF: 027.434.349-53.
2. Será elaborado termo de concordância para fins de desapropriação.
3. Após, será expedido mandado determinando o registro do termo de concordância nas matrículas respectivas.
4. Fica desde já autorizado, pelas partes envolvidas, com a concordância do representante do Ministério Público, a imediata expedição de alvará ou transferência do valor depositado para a conta acima indicada.

Diante do deliberado, HOMOLOGO o acordo parcial firmado entre as partes, para que produza seus efeitos legais.

**DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL DA HOMOLOGAÇÃO:** Em face desta transação, as partes desistem do prazo recursal da decisão homologatória proferida pelo Desembargador Coordenador do CEJUSC 2º Grau.

Confirmada a ciência de todas as partes e procuradores, ficam dispensados de assinar o presente termo de audiência, cuja anuência resta comprovada pela gravação de leitura desta ata.

**DESEMBARGADOR FERNANDO PRAZERES**

**Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2ºGRAU  
CEJUSC TJ/PR**

